

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL - STE DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS (Incluindo Parcela de 20,00% do FUNDEB e 1% do PASEP) Mês de Referência: ABRIL/2025		
MUNICÍPIO	PARCELAS 1ª	TOTAL NO MÊS
Amparo do São Francisco	119.843,95	119.843,95
Aquidabã	100.730,84	100.730,84
Aracaju	6.214.110,92	6.214.110,92
Araúá	106.821,53	106.821,53
Areia Branca	110.756,84	110.756,84
Barra dos Coqueiros	1.368.587,83	1.368.587,83
Boquim	148.656,69	148.656,69
Brejo Grande	98.829,93	98.829,93
Campo do Brito	137.322,63	137.322,63
Canindé do São Francisco	1.814.609,71	1.814.609,71
Canhoba	108.304,27	108.304,27
Capela	300.938,00	300.938,00
Carira	190.468,69	190.468,69
Carmópolis	120.142,71	120.142,71
Cedro de São João	107.172,55	107.172,55
Cristinápolis	220.165,05	220.165,05
Cumbe	97.552,30	97.552,30
Divina Pastora	111.535,19	111.535,19
Estância	1.070.741,64	1.070.741,64
Feira Nova	107.043,96	107.043,96
Frei Paulo	177.019,15	177.019,15
Gararu	76.843,20	76.843,20
General Maynard	82.590,74	82.590,74
Graccho Cardoso	84.272,41	84.272,41
Ilha das Flores	94.865,40	94.865,40
Indiaroba	100.454,74	100.454,74
Itabaianinha	224.195,67	224.195,67
Itabi	78.009,73	78.009,73
Itabaiana	721.205,29	721.205,29
Itaporanga D'Ajuda	386.125,51	386.125,51
Japaratuba	161.801,86	161.801,86
Japoatã	110.424,21	110.424,21
Lagarto	701.431,99	701.431,99
Laranjeiras	1.315.731,12	1.315.731,12
Macambira	111.633,50	111.633,50
Malhada dos Bois	93.902,31	93.902,31
Malhador	86.038,06	86.038,06
Maruim	144.824,20	144.824,20
Moita Bonita	120.070,54	120.070,54
Monte Alegre	123.547,94	123.547,94
Muribeca	74.212,66	74.212,66
Neópolis	148.292,59	148.292,59
Nossa Senhora Aparecida	107.278,62	107.278,62
Nossa Senhora da Glória	541.872,48	541.872,48
Nossa Senhora das Dores	171.438,54	171.438,54
Nossa Senhora de Lourdes	89.128,08	89.128,08
Nossa Senhora do Socorro	1.590.358,56	1.590.358,56
Pacatuba	90.876,55	90.876,55
Pedra Mole	102.833,97	102.833,97
Pedrinhas	87.841,80	87.841,80
Pinhão	124.331,74	124.331,74
Pirambu	95.096,12	95.096,12
Poço Redondo	171.681,40	171.681,40
Poço Verde	212.077,27	212.077,27
Porto da Folha	140.250,29	140.250,29
Propriá	285.363,79	285.363,79
Riachão do Dantas	104.940,23	104.940,23
Riachuelo	149.662,08	149.662,08
Ribeirópolis	144.439,85	144.439,85
Rosário do Catete	705.497,60	705.497,60
Salgado	114.231,05	114.231,05
Santa Luzia do Itanhy	75.937,80	75.937,80
Santa Rosa de Lima	92.772,58	92.772,58
Santana do São Francisco	84.217,77	84.217,77
Santo Amaro das Brotas	128.661,19	128.661,19
São Cristóvão	394.154,05	394.154,05
São Domingos	89.347,95	89.347,95
São Francisco	105.640,72	105.640,72
São Miguel do Aleixo	96.364,04	96.364,04
Simão Dias	339.135,86	339.135,86
Siriri	127.297,07	127.297,07
Telha	64.924,09	64.924,09
Tobias Barreto	246.903,28	246.903,28
Tomar do Geru	110.030,88	110.030,88
Umbaúba	196.012,75	196.012,75
TOTAL	25.052.428,10	25.052.428,10

Rateio em: 01/04/2025

Administração

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL
CONCURSO PÚBLICO - SOLDADO PM - 3ª CLASSE (COMBATENTE)

EDITAL Nº 03/2024
EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Lei nº 2.066/76 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Sergipe), e suas alterações, em conformidade ao disposto na Lei Complementar nº 278, de 01 de dezembro de 2016, e suas alterações, bem como, a Lei 7.823, de 04 de abril de 2014, e suas alterações, e ainda, conforme autorização governamental publicada em 19 de agosto de 2024, tornam público, em cumprimento a decisão judicial, o Edital de Retificação nº 06/2025 ao Edital nº 03/2024 para realização de Concurso Público para admissão no Curso de Formação de Soldado, visando ao provimento de vagas para o cargo de **Soldado da Polícia Militar do Estado de Sergipe**, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 04/2024 e seus Anexos.

ONDE SE LÊ:

10.8.4. Execução para o sexo Feminino (Isometria na Barra Fixa): a) A avaliada adotará a posição inicial, com auxílio dos avaliadores, para realização do teste de barra fixa em suspensão isométrica, em pegada pronada, cujas mãos estejam em distância biacromial (largura dos ombros), estando o queixo acima do nível da barra, olhar para o horizonte e sem hiperextensão da cabeça; b) Ao sinal de início, será retirado o auxílio, momento em que a candidata, deverá manter-se em suspensão, com o queixo acima do nível da barra, olhar para o horizonte e sem hiperextensão da cabeça, durante o maior tempo possível. c) A contagem do tempo tem início no momento em que a candidata assume a posição inicial, e o avaliador, por meio de comando verbal ou de um apito, determina o início da prova. O tempo se encerra quando o queixo da candidata deixa de permanecer acima da linha da barra, ou quando o aparelho é tocado ou solto. A candidata que realizar a prova dentro do tempo e dos parâmetros estabelecidos será considerada "APTA". Aquela que não cumprir o exercício dentro do tempo estipulado ou que for desclassificada será considerada "INAPTA".

LEIA-SE:

10.8.4. Execução para o sexo Feminino (Isometria na Barra Fixa): a) A avaliada adotará a posição inicial, com auxílio dos avaliadores, para realização do teste de barra fixa em suspensão isométrica, em pegada livre e flexão dos cotovelos, estando o queixo acima do nível da barra, olhar para o horizonte e sem hiperextensão da cabeça; b) Ao sinal de início, será retirado o auxílio, momento em que a candidata, deverá manter-se em suspensão, com o queixo acima do nível da barra, olhar para o horizonte e sem hiperextensão da cabeça, durante o maior tempo possível. c) A contagem do tempo tem início no momento em que a candidata assume a posição inicial, e o avaliador, por meio de comando verbal ou de um apito, determina o início da prova. O tempo se encerra quando o queixo da candidata deixa de permanecer acima da linha da barra, ou quando o aparelho é tocado ou solto. A candidata que realizar a prova dentro do tempo e dos parâmetros estabelecidos será considerada "APTA". Aquela que não cumprir o exercício dentro do tempo estipulado ou que for desclassificada será considerada "INAPTA".

Aracaju, 01 de abril de 2025.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

ALEXSANDRO RIBEIRO DE SOUZA - Cel PM
Comandante Geral da PMSE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL
CONCURSO PÚBLICO - OFICIAL PM - COMBATENTE

EDITAL Nº 04/2024
EDITAL RETIFICAÇÃO Nº 06/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Lei nº 2.066/76 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Sergipe), e suas alterações, em conformidade ao disposto na Lei Complementar nº 278, de 01 de dezembro de 2016, e suas alterações, bem como, a Lei 7.823, de 04 de abril de 2014, e suas alterações, e ainda, conforme autorização governamental publicada em 19 de agosto de 2024, tornam público, em cumprimento de decisão judicial, o Edital de Retificação nº 06/2025 ao Edital nº 04/2024 para realização de Concurso Público para admissão no **Curso de Formação de Oficiais**, visando ao provimento de vagas do **Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado de Sergipe (QOPM)**, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 04/2024 e seus Anexos.

ONDE SE LÊ:

10.8.4. Execução para o sexo Feminino (Isometria na Barra Fixa): a) A avaliada adotará a posição inicial, com auxílio dos avaliadores, para realização do teste de barra fixa em suspensão isométrica, em pegada pronada, cujas mãos estejam em distância biacromial (largura dos ombros), estando o queixo acima do nível da barra, olhar para o horizonte e sem hiperextensão da cabeça; b) Ao sinal de início, será retirado o auxílio, momento em que a candidata, deverá manter-se em suspensão, com o queixo acima do nível da barra, olhar para o horizonte e sem hiperextensão da cabeça, durante o